



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 826/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 005/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

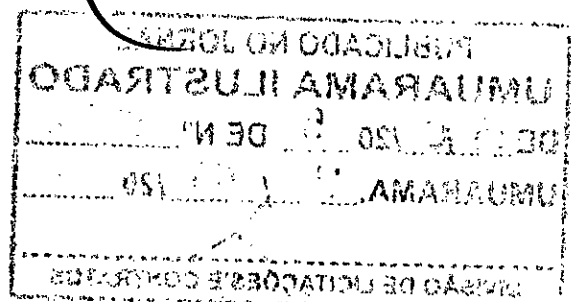
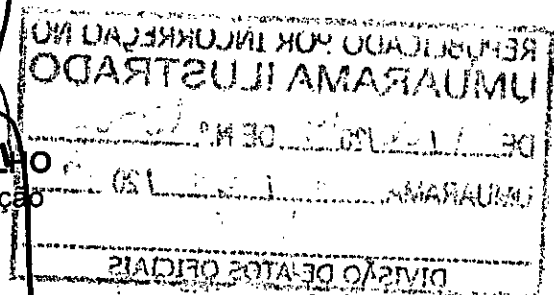
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 006/2015 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **STECCA E STECCA AUTO POSTO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/06/2015 DE N.º 10400
UMUARAMA, 19 / 06 / 20 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/03/2015 DE N.º 10320
UMUARAMA, 13 / 03 / 20 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS